

TC 0016.990/2014-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo

Responsáveis: Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39); Cláudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53)

Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: preliminar (diligência)

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Coordenação de Contabilidade do Ministério do Turismo (Mtur), em desfavor da entidade Premium Avança Brasil (PAB) e da Sra. Cláudia Gomes de Melo, na condição de presidente dessa entidade, em razão do não encaminhamento de toda a documentação exigida para a prestação de contas dos recursos pactuados por meio do Convênio 704115/2009.

EXAME TÉCNICO

2. Conforme tratado em outros processos de TCE que envolvem a Premium Avança Brasil, em tramitação nesta unidade técnica, são essenciais à análise preliminar os documentos enviados como prestação de contas pela entidade ao órgão concedente.

3. Nestes autos, não constam tais documentos na peça 1, o que requer diligência ao órgão concedente para que os apresente.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior com proposta de realizar diligência junto à Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo para que, no prazo de quinze dias, apresente a esta unidade técnica cópia integral das prestações de contas enviadas pela entidade Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39) relativas ao Convênio 704115/2009 para realização do evento “8ª Festa do Peão de Heitorai-GO”.

Secex-GO, 29 de outubro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

SÉRGIO BRAGA MACHADO

AUFC – Mat. 3873-3